

DECRETO N.º 84 de 20 de Dezembro de 1948. O Prefeito do Município do Recife, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em virtude do falecimento do Pre-

sidente da Câmara Municipal do Recife, o Vereador Edgar Galvão Raposo, que se verificou no sábado, 18 do corrente, às 16 horas e 50 minutos,

DECRETA:

Luto por 3 (três) dias, a partir de 18 do corrente, no Município do Recife.

Recife, 20 de Dezembro de 1948.

(a) Manoel César de Moraes Rêgo
Prefeito